



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 3.784/2015**

Nomeia o servidor para o provimento de cargo público municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto n.º 315/2014 de 24 de novembro de 2014, publicado no Jornal "Umuarama Ilustrado" do dia 26 de novembro de 2014, que homologou o resultado do Concurso Público Municipal, Realizado em decorrência do Edital n.º 036/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear o servidor abaixo relacionado, para ocupar o cargo de Carreira de Agente de Controle e Combate a Endemias, com a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, em preenchimento das vagas existentes no Quadro de Servidores Públicos Municipais, constante na Lei Complementar n.º 372, 06 de junho de 2014, ficando lotado no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 21 de outubro de 2015.

**AGENTE DE CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS – 40 HORAS SEMANAIS**

| Item | Nome                    | RG           | Grupo | Referência | Classe |
|------|-------------------------|--------------|-------|------------|--------|
| 01   | VICTOR APARECIDO PASSOS | 10.893.513-8 | GOAI  | 07         | B      |

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 21 de outubro de 2015.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

AMAZAUVU

Revogado Conforme  
Certidão: 209.119  
Gmisi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO UMJARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / Outubro / 20 15  
DE Nº 10.509  
UMJARAMA, 29 / 10 / 20 15  
Gmisi  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS